**

 Portaria nº 235, de 31 de Outubro de 2019

 =================================

(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA** e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

1. **Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez,** à servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, RG: 947.496-0 SSP/MT e CPF: 775.323.681-49, ocupante do cargo efetivo de “TÉC. EM SAÚDE III”, de acordo com o Art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional 70 de 2012) cumulado com art. 11 §§ 1º e 5º da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 163/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

Votuporanga-SP 31 de Outubro de 2019

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**João Batista André**

**Diretor Adm. Financeiro**